Ata do Pregão Presencial nº 18/2022

Ao 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 087/2021 de 02 de julho de 2021; juntamente a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeada pelo Decreto nº 079/2022, de 09 de maio de 2022. De início, o pregoeiro declara aberta a sessão, e, neste ato, profere a abertura do presente pregão presencial, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E FRETES COM CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE AGROLÂNDIA.** Primeiramente, o pregoeiro faz a abertura, apresentando os membros da comissão. Então, ele pergunta se existem dúvidas referentes ao edital, esclarecendo as mesmas. Em seguida, é realizada a conferência das credenciais, conforme o item 05 (cinco) do edital. É anunciado que as empresas **PR TERRAPLANAGEM PERREIRA LTDA** com CNPJ: 17.284.336/0001-26, representada pelo Sr. **ROBERTO PERREIRA**, portador do RG nº 3820136 SSP/SC, **BREITAL LTDA** com CNPJ 04.427.143/0001-35, representada pelo Sr. **MAICON LUIZ,** portador do RG nº 4011404 SESPDC/SC e **RMT SERVIÇOS LTDA** com CNPJ 32.639.283/0001-02, representada por procuração pelo Sr. **ELI VELOSO DE CARVALHO**, portador do RG nº 36492333 SSP/PR estão aptas a participar do pregão. Dando continuidade, é feita a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, conforme o item 06 (seis) do edital. Dando continuidade, passa-se, então, para a fase de lances. O relatório de lances encontra-se em anexo. Dando prosseguimento, é feita a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras, conforme o item 07 (sete) do edital. A empresa **RMT SERVIÇOS LTDA** está inabilitada no item 04, pois o mesmo apresentou documento do veículo de propriedade do senhor Eli Veloso de Carvalho e não consta nenhum documento de comprove vinculo entre pessoa física e a empresa que o mesmo representa. A empresa **PR TERRAPLANAGEM PERREIRA LTDA** está inabilitada no item 09, pois não apresentou documento que comprove as especificações do veículo e habilitada e vencedora nos 02, 03, 04, 06, 07 e 08. A empresa **BREITAL LTDA** está habilitada e vencedora dos itens 01, 05, 09 e 10. A empresa **RMT SERVIÇOS LTDA** manifestou interesse em interpor recurso com o motivo de sua inabilitação pois o mesmo alega que no edital não pede a comprovação do proprietário do equipamento. O pregoeiro informa que a empresa tem o prazo de 3 dias para a apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugênio Carlos de Jesus_____

SECRETÁRIA – Betina Ferreira Feldmann_____

EMPRESAS:

PR TERRAPLANAGEM PERREIRA LTDA_____

BREITAL LTDA _____

RMT SERVIÇOS LTDA_____